



Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC

EDITAL Nº 01/2024 - DIREÇÃO

Determina reajuste dos valores de mensalidades dos cursos oferecidos pela Instituição.

O Diretor da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina, no uso de suas atribuições, **Considerando** o momento econômico vivido, refletido no acumulado dos índices que evidenciam a realidade da economia brasileira no último ano;

Considerando a elevação das despesas necessárias à manutenção das atividades administrativas e pedagógicas;

Considerando o disposto no Art.1º, parágrafo 4º, da Lei Nº 9.870, de 23 de Novembro de 1999,

RESOLVE:

Reajustar em 9,58% (nove vírgula cinquenta e oito por cento) as mensalidades dos cursos oferecidos pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina no 2º semestre de 2024, **não compreendendo aqueles contratos que tenham sofrido reajuste a menos de um ano ou que não tenham completado um ano de curso.**

O presente edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CURSO	PERÍODO 1º/2024	MENSALIDADE 1º/2024
BIOMEDICINA	2	R\$ 1.719,35
BIOMEDICINA	4	R\$ 1.719,35
BIOMEDICINA	6	R\$ 1.719,35

CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	R\$ 1.242,02
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	R\$ 1.242,02
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6	R\$ 1.242,02

ENFERMAGEM	2	R\$ 1.016,39
ENFERMAGEM	4	R\$ 1.016,39
ENFERMAGEM	6	R\$ 1.016,39
ENFERMAGEM	8	R\$ 1.016,39

ACRÉSCIMO	PERÍODO 2º/2024	MENSALIDADE 2º/2024	
9,58%	R\$ 164,71	3	R\$ 1.884,06
9,58%	R\$ 164,71	5	R\$ 1.884,06
9,58%	R\$ 164,71	7	R\$ 1.884,06

9,58%	R\$ 118,99	3	R\$ 1.361,01
9,58%	R\$ 118,99	5	R\$ 1.361,01
9,58%	R\$ 118,99	7	R\$ 1.361,01

9,58%	R\$ 97,37	3	R\$ 1.113,76
9,58%	R\$ 97,37	5	R\$ 1.113,76
9,58%	R\$ 97,37	7	R\$ 1.113,76
9,58%	R\$ 97,37	9	R\$ 1.113,76

Leopoldina, 03 de Abril de 2024.


Karla Julião Villani Felli
Diretora